



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Congonhas**  
**Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Congonhas**  
 Av. Michael Pereira de Souza 3007 - Bairro Campinho - CEP 36417-050 - Congonhas - MG  
 31-3731-8104 - [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

**RESOLUÇÃO N° 08, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024**

**Dispõe sobre o deferimento de solicitação de Licença Capacitação de Técnico Administrativo do IFMG Campus Congonhas.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS CONGONHAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União de 08/05/2018, Seção 1, Págs. 09 e 10, e conforme Regimento do Conselho Acadêmico, aprovado pela Resolução nº 035 de 26/04/2012 do Conselho Superior do IFMG;

Após deliberação pelos membros deste Conselho Acadêmico, em reunião realizada no dia 30 de outubro de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. HOMOLOGAR** o deferimento do processo de **Licença para Capacitação** da servidora técnico-administrativa em educação abaixo relacionada, encaminhado a este Conselho Acadêmico pela Comissão Avaliadora dos Afastamentos e Licenças para Capacitação de Técnicos-Administrativos, conforme segue:

Servidora	SIAPE:	Número do Processo SEI:
Wyara Elisângela de Castro Prata	1758573	23210.000897/2024-87

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Congonhas, 31 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Robert Cruzoaldo Maria, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 31/10/2024, às 09:48, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2088327** e o código CRC **DE6AF029**.